



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.912, de 16 de fevereiro de 2004.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.219, de 06 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.476,91 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.219, de 06 de fevereiro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1101-2781201031.052 – Construção de Ginásio Poliesportivo em Linha Pinheiral – com Recursos da União

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1108).....R\$ 5.476,91  
**SOMA.....R\$ 5.476,91**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2003, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Caixa Econômica Federal – conta nº 013.00095.026-2 – Poliesportivo Linha Pinheiral.....R\$ 5.476,91

**SOMA.....R\$ 5.476,91**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de fevereiro de 2004.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

